***TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município e decisão da Comissão de Licitações, RATIFICA o Processo Licitatório nº 004/2022, Modalidade Inexigibilidade 001/2022, conforme segue:

*Considerando* a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças genuínas para o conserto da van Mercedes Benz Sprinter 515;

*Considerando* o cumprimento da Lei de Acesso a Informação;

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 004/2022 – Inexigibilidade 001/2022, de acordo com o Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa*:*

1. **Empresa MINASMÁQUINAS JF LTDA, CNPJ 21.549.423/0001-35, sediada na Avenida Antônio Simão Firjan, 631, bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora/MG, para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças genuínas para o conserto da van Mercedes Benz Sprinter 515 com valor total estimado de R$ 30.779,46 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Desterro do Melo, 07 de janeiro de 2022.

**Mayara Garcia Lopes Da Silva Tafuri**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*